

Demonstrações Financeiras

Stone Pagamentos S.A.

30 de junho de 2018
com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações
Financeiras

Stone Pagamentos S.A.

Demonstrações financeiras

30 de junho de 2018

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração dos fluxos de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e acionistas da
Stone Pagamentos S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Stone Pagamentos S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Stone Pagamentos S.A. em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para as notas explicativas 1 e 2 às demonstrações financeiras, que descrevem que, a partir do 2º semestre de 2017, a Companhia passou a adotar as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Conforme previsto pela Circular 3.833 do Banco Central do Brasil, a Companhia optou pela apresentação das demonstrações contábeis sem dados comparativos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 06 de setembro de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Dario Ramos da Cunha
Contador CRC-1SP214144/O-1

Balanço Patrimonial
Em 30 de junho de 2018
(Em milhares de Reais)

	<u>30/06/2018</u>
Ativo	
Circulante	8.032.864
Disponibilidades (Nota 4)	3.220
Disponibilidades em moeda nacional	3.184
Disponibilidades em moeda estrangeira	36
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	2.223.167
Certificado de depósito bancário – CDBs	5.175
Cotas de fundo de investimento	2.217.992
Relações Interfinanceiras	3.473.064
Contas a receber de emissores (Nota 6)	3.473.064
Outros créditos	2.321.809
Operações vinculadas à cessão (Nota 6)	2.207.961
Diversos (Nota 6)	119.380
(-) Provisões para outros créditos	(5.532)
Outros valores e bens	11.604
Despesas antecipadas	11.604
Realizável de Longo Prazo	208.496
Diversos (Nota 6)	208.496
Permanente	522.369
Investimentos (Nota 7)	329.887
Participações em controladas	177.105
Ágio na aquisição de investimento	152.782
Imobilizado de uso (Nota 8)	168.927
Instalações, móveis e equipamentos de uso	209.538
(-) Depreciação acumulada	(40.611)
Intangível (Nota 8)	23.555
Outros ativos intangíveis	27.224
(-) Amortização acumulada	(3.669)
Total do ativo	8.763.729

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Balanço Patrimonial
Em 30 de junho de 2018
(Em milhares de Reais)

	30/06/2018
Passivo	
Circulante	
Outras obrigações	8.176.851
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	378
Fiscais e previdenciárias (Nota 9a)	70.909
Obrigações vinculadas à cessão (Nota 6)	2.191.043
Diversas (Nota 9b)	5.914.521
Passivo exigível a longo prazo	35.359
Fiscais e previdenciárias (Nota 9a)	32.688
Obrigações por aquisição de bens e direitos	2.671
Patrimônio líquido (Nota 10)	551.519
Capital	491.792
Reserva de capital	9.776
Lucros acumulados	49.951
Total do passivo	8.763.729

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado
Semestre findo em 30 de junho de 2018
(Em milhares de Reais)

	<u>2018</u>
Receitas da intermediação financeira	204.826
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	935
Rendas com títulos e valores mobiliários	203.891
Resultado bruto da intermediação financeira	204.826
Outras receitas (despesas) operacionais	(103.593)
Rendas de prestação de serviços (nota 11)	289.979
Despesas administrativas (nota 12)	(221.152)
Resultado equivalência patrimonial (nota 7)	(9.133)
Outras receitas e despesas operacionais (nota 13)	(163.287)
Resultado operacional	101.233
Resultado não operacional	(6.518)
Resultado antes da tributação sobre o lucro	94.715
Imposto de renda e contribuição social (nota 15)	(40.487)
Imposto de renda	(31.399)
Contribuição social	(9.088)
Lucro líquido do semestre	54.228
Lucro líquido por ação (R\$)	11,40

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Semestre findo em 30 de junho de 2018
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Capital a Integralizar	Reserva de Capital	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	491.792	0	9.776	(4.277)	497.291
Resultado do semestre				54.228	54.228
Saldos em 30 de junho de 2018	491.792	0	9.776	49.951	551.519

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa
Semestre findo em 30 de junho de 2018
(Em milhares de Reais)

	2018
Atividades operacionais	
Lucro líquido do semestre	54.228
Depreciação e amortização	38.015
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.693
Equivalência patrimonial	9.133
Receitas financeiras, líquidas	(204.826)
Provisão para demandas judiciais	80
Provisão para outros créditos	5.786
Prejuízo na alienação de bens	4.249
Outros	442
Variações nos ativos e passivos	144.796
Títulos e valores mobiliários	4.880
Contas a Receber de emissores	(1.054.581)
Diversos	(131.238)
Despesas antecipadas	2.419
Outros ativos	4
Operações vinculadas à cessão	(89.808)
Fiscais e previdenciárias	42.185
Obrigações vinculadas a cessão	54.542
Contas a pagar estabelecimentos	595.824
Contas a pagar com FIDC TAPSO	650.806
Outros passivos	69.763
Caixa gerado nas operações	55.596
Juros recebidos, líquidos	40.918
Imposto de renda e contribuição social pagos	(8.919)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	87.595
Aquisição de imobilizado	(78.043)
Valor recebido pela venda de imobilizado	1.838
Aquisição de ativos intangíveis	(17.072)
Aquisição de Investimento	(386)
Caixa Líquido Atividades de Investimento	(93.663)
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(6.068)
Caixa e equivalentes de caixa	
Saldo Inicial de caixa e equivalentes de caixa	9.288
Saldo Final de caixa e equivalentes de caixa	3.220
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(6.068)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Stone Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Stone Pagamentos S.A. (“Companhia” ou “Stone”) com sede em São Paulo, Rua Fidêncio Ramos, 308 – 10º andar, foi constituída em 4 de dezembro de 2013. A Companhia tem como atividade principal a prestação de serviços para aceitação de cartões de crédito e débito em estabelecimentos comerciais e o modelo de negócio da empresa compreende o credenciamento, instalação e manutenção de terminais eletrônicos para a captura, processamento, transmissão e liquidação financeira das transações com cartões de crédito e débito dos instituidores dos arranjos. A Stone também atua efetuando pré-pagamentos de transações com cartões Mastercard, Visa, Diners e Elo aos estabelecimentos credenciados sobre transações já capturadas e processadas.

Em 22 de abril de 2016, a Companhia adquiriu 100% do capital da MNLТ Soluções de Pagamento S.A. (“MNLТ”) anteriormente denominada Elavon do Brasil Soluções de Pagamentos S.A. A MNLТ é uma sociedade por ações que tem como objeto principal a operação de aquisição, que compreende a prestação de serviços de captura, processamento e liquidação das transações com cartões de crédito e débito das associações (bandeiras) Visa, Mastercard e Diners, bem como serviços correlatos, tais como o serviço de credenciamento de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços para aceitação de cartões de pagamento e o aluguel de equipamentos.

Além de processar as operações de crédito e débito, a MNLТ oferece também a possibilidade de antecipação de recebíveis aos estabelecimentos. A operação com cartões de crédito e débito consiste na captura, processamento e liquidação de transações comerciais e financeiras dos cartões das mencionadas bandeiras. A MNLТ, pela prestação desses serviços, cobra dos estabelecimentos uma taxa de desconto, que tem por objetivo: (i) remunerar a bandeira e o emissor dos cartões de crédito e débito com o repasse de uma taxa pela sua prestação de serviços; (ii) remunerar os serviços prestados pela MNLТ. As transações com cartões de crédito também podem ser objeto de antecipação mediante solicitação dos estabelecimentos e somente das transações já capturadas e processadas.

A Stone obteve, em 3 de julho de 2017, autorização para atuar como instituição de pagamento em funcionamento na modalidade credenciadora, concedida pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), conforme publicação no Diário Oficial da União. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Companhia passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (“SPB”), inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN.

Conforme determinação, por meio da Circular BACEN nº 3.765/15, a Stone implantou em outubro de 2017 um novo processo de liquidação financeira centralizado na Câmara Interbancária de Pagamentos (“CIP”), para determinados arranjos de pagamentos, também definidos pelo BACEN. O novo processo de liquidação financeira não traz impactos para a posição patrimonial e financeira da Companhia.

Stone Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, à marcação a mercado de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas periodicamente.

Conforme disposto no artigo 6º da Circular BACEN nº 3.833/17, ficam facultadas às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil a apresentação comparativa das demonstrações financeiras semestrais e anuais relativas ao ano de sua autorização para funcionamento pelo Banco Central do Brasil. A Administração optou por não apresentar os saldos comparativos de junho de 2017 considerando a data de autorização mencionada na nota 1.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 05 de setembro de 2018.

As demonstrações financeiras foram preparadas em Reais (R\$), sendo esta a moeda funcional da Companhia e também a moeda de apresentação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras são os seguintes:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução do CMN nº 3.604/08, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, deduzido das rendas pertencentes ao período futuro, e as pós-fixadas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável. As aplicações em operações compromissadas são classificadas em função

Stone Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

de seus prazos de vencimento, independentemente dos prazos de vencimento dos papéis que lastreiam as operações.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias:

- (i) *Títulos para negociação* - títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
- (ii) *Títulos mantidos até o vencimento* - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.
- (iii) *Títulos disponíveis para venda* - títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e

Em 30 de junho de 2018, a Companhia não possuía títulos classificados na categoria descrita no item (ii).

O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13.

d) Transações de pagamento

Nas transações de débito, a Stone paga em até dois dias úteis o valor devido aos estabelecimentos comerciais. Nas transações de crédito, o pagamento depende da quantidade de parcelas. Se o pagamento é referente a uma transação de crédito à vista, ele ocorre trinta dias corridos após a captura da transação. Se o pagamento é referente a uma transação de crédito parcelado, o pagamento de cada parcela ocorre 30 dias após o vencimento de cada parcela.

e) Ágio

O ágio corresponde ao valor pago excedente ao valor contábil dos investimentos adquiridos a valor justo, decorrente da expectativa de rentabilidade futura e sustentado por estudos econômico-financeiros que fundamentaram o preço de compra dos negócios.

Stone Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

O ágio fundamentado na previsão de resultados futuros é amortizado conforme os prazos de projeções que o justificaram, devendo ainda ser submetido anualmente ao teste de redução ao valor recuperável, ou com maior frequência, quando houver indicação de que a unidade geradora de caixa poderá apresentar redução no valor recuperável.

f) Investimentos

Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, com base no valor do patrimônio líquido da controlada.

g) Ativo imobilizado e intangível

Ativo imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham como objeto bens corpóreos e incorpóreos, destinados à manutenção das atividades da Companhia ou exercido com essa finalidade. Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais, de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo:

- Máquinas e aparelhos e equipamentos - 20%;
- Equipamentos de informática - 20%;
- Benfeitorias em propriedades de terceiros - 33%;
- Móveis e utensílios - 10%;
- Equipamentos de telefonia - 20%;
- Veículos - 20%.

Ativo intangível

Os ativos intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. O custo de ativos intangíveis adquiridos corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (“*impairment*”), quando aplicável.

Gastos com o desenvolvimento interno de *software* são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos são amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros gerados.

A amortização dos ativos intangíveis é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Stone Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

- Software – 20%;
- Licenças de uso de bandeiras – 20%.

h) Redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*)

O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Essas provisões são reconhecidas no resultado do período/exercício, conforme previsto na Resolução do CMN nº 3.566/08.

Os valores dos ativos não financeiros são revistos anualmente, exceto créditos tributários, cuja realização é avaliada semestralmente.

Não foram identificadas perdas por *impairment* no semestre findo em 30 de junho de 2018.

i) Provisão para imposto de renda/contribuição social

A provisão para imposto de renda (“IRPJ”) é constituída com base nos rendimentos tributáveis pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros excedentes a R\$ 240 no exercício. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido (“CSLL”) é de 9% sobre o lucro tributável.

j) Despesas antecipadas

Estão reconhecidas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos, a serem reconhecidos na competência apropriada. Em sua maioria referem-se a despesas de constituição dos fundos de investimentos em direitos creditórios que serão amortizadas no pelo prazo de duração dos fundos.

k) Cessão de recebíveis

De acordo com as Resoluções do CMN nº 3.533/08 e 3.809/09, créditos recebíveis cedidos desde 1º de janeiro de 2012, com retenção substancial dos riscos e benefícios, são reclassificados para rubrica específica no ativo “Operações vinculadas à cessão” (Nota 6) em contrapartida aos valores recebidos que são registrados em rubrica no passivo “Obrigações vinculadas à cessão” (Nota 6). Para cada operação de cessão, o ativo é atualizado pela taxa do contrato com o cliente e o passivo pela taxa do contrato de cessão, ambos pelos respectivos períodos de competência.

l) Apuração do resultado

Receitas operacionais

Na demonstração do resultado, estão apresentadas na linha de “Rendas de prestação de serviços” e estão mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, apurada em conformidade com o regime de competência e apresentada líquida de

Stone Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

cancelamentos, descontos comerciais e outras deduções similares, estando assim representadas:

- Receitas decorrentes da prestação de serviços de captura, processamento e liquidação das transações com cartões de crédito e débito: Oriundas da captura das transações com cartões de crédito e débito, sendo apropriadas ao resultado da Companhia, líquida das taxas de repasse aos bancos emissores e às bandeiras, na data do processamento das transações.
- Receita com aluguel de equipamentos de captura: É a contrapartida dos estabelecimentos, credenciados ao sistema da Stone e MNL, a título de aluguel, pela disponibilização dos equipamentos de captura das transações comerciais e/ou serviços. A receita é contabilizada de forma linear no mês de competência do aluguel.

Receitas da intermediação financeira

Esta receita ocorre com os rendimentos sobre as aplicações financeiras. A receita de juros é incluída nas rubricas “Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez” e “Rendas com títulos e valores mobiliários”, na demonstração do resultado.

Outras receitas operacionais

As receitas decorrem principalmente do resultado apurado com as antecipações de recebíveis aos estabelecimentos credenciados, mensuradas pela diferença entre o valor original a pagar aos estabelecimentos e o valor antecipado, sendo reconhecidas na demonstração de resultado no ato da liquidação financeira. Estão apresentadas na linha “Rendas por antecipação de obrigações de pagamento”, na nota 13.

4. Caixa e equivalente de caixa

Para fins de apresentação na demonstração dos fluxos de caixa, em 30 de junho de 2018, caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	<u>30/06/2018</u>
Disponibilidade – Em moeda nacional	3.184
Disponibilidade – Em moeda estrangeira	36
Caixa e equivalentes de caixa	<u>3.220</u>

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira própria estão classificados como:

Stone Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

	30/06/2018
Certificados de depósitos bancários - CDBs	5.175
Cotas de fundo de investimento – Renda Fixa	164
Título para negociação	5.339
Cotas de fundo de investimento	
FIDC TAPSO	1.991.335
FIDC AR I	109.364
FIDC AR II	117.213
Títulos disponíveis para venda	2.217.828
Total	2.223.167

O valor justo das aplicações em CDBs é apurado a partir dos valores atualizados da taxa de juros de DI disponibilizadas ao mercado através de órgão oficiais (Cetip, BACEN etc.).

Os títulos disponíveis para venda referem-se a fundos de investimentos em direitos creditórios (“FIDC” ou, coletivamente “Fundos”). Os fundos são administrados e custodiados pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O TAPSO FIDC Não-Padronizado (“FIDC TAPSO”) iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 2016, com o objetivo de antecipar a carteira de recebíveis provenientes das transações a crédito realizadas pelos estabelecimentos comerciais.

O FIDC TAPSO pertence 100% ao Grupo Stone Co. Em 30 de junho de 2018 a Stone detinha 87% das cotas, a MNL T 1% e a Pagar.me Pagamentos S.A (“Pagar.me”) 12%.

Os FIDC Bancos Emissores de Cartão de Crédito – Stone (“FIDC AR I”) e FIDC Bancos Emissores de Cartão de Crédito – Stone II (“FIDC AR II”) foram constituídos no exercício de 2017 sob a forma de condomínios fechados, com prazo de 20 anos, regidos pela Resolução do CMN nº 2.907/01, pelas Instruções CVM nº 356/01 e nº 444/06, pelos termos do Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Os Fundos devem manter, após 90 (noventa) dias do início das atividades, no mínimo 50% de seu patrimônio líquido na aquisição de direitos creditórios elegíveis. As práticas contábeis utilizadas pela Companhia no que tange ao reconhecimento do investimento sobre as quotas está de acordo com as normas adotadas no Brasil e com critérios determinados pelo BACEN.

Apesar da duração dos Fundos ser de 20 anos, o prazo de recebimento é menor que 12 meses, ou seja, é de entendimento da Companhia que o valor deve ser registrado no ativo circulante.

Os Fundos contabilizam as suas cotas a valor presente (pró-rata entre o valor antecipado e valor nominal no vencimento) e, para que a Companhia estivesse em conformidade com as normas adotadas no Brasil e com critérios determinados pelo BACEN, a contabilização da receita do fundo é revertida para reconhecimento total na data da antecipação.

Stone Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

b) Composição por classificação e prazo

	<u>0 a 90 dias</u>	<u>Acima de 91 dias</u>
Título para negociação	5.175	164
Certificados de depósitos bancários	5.175	
– CDBs		
Cotas de fundo de investimento (sem vcto.)		164
Títulos disponíveis para venda	-	2.217.828
Cotas de fundo de investimento	-	2.217.828

6. **Relações interfinanceiras, outros créditos e outras obrigações**

	<u>30/06/2018</u>
Contas a Receber de Emissores (i)	3.473.064
Relações Interfinanceiras	3.473.064
Operações vinculadas à cessão (ii)	2.207.961
Outros créditos	2.207.961
Impostos e contribuições a compensar	72.538
Contas a receber com partes relacionadas (nota 14)	186.392
Outros valores a receber (iii)	68.946
Diversos	327.876
Obrigações vinculadas a cessão de (iv)	(2.191.043)
Outras Obrigações	(2.191.043)

- (i) Correspondem aos valores a receber de bancos emissores decorrentes das transações realizadas com cartões de crédito e de débito feitas pelos portadores de cartões, já líquidos das antecipações com bancos emissores.
- (ii) Correspondem aos valores a receber de emissores cedidos aos Fundos com a retenção substancial dos riscos e benefícios para a Stone.
- (iii) Valores a receber de clientes em virtude do aluguel de equipamentos e prestação de serviços transação financeira.
- (iv) Corresponde às obrigações com os Fundos.

Stone Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

7. Investimentos

Abaixo a movimentação dos investimentos em controladas e coligadas em 30 de junho de 2018:

	Participação Societária		Ágio sobre Aquisição	Total
	MNLT	Linked		
Saldo em 31 de dezembro de 2017	186.084	-	169.872	355.956
Aquisição de Investimento	-	154	-	154
Ágio	-	-	1.708	1.708
Amortização de Ágio (i)	-	-	(18.798)	(18.798)
Equivalência Patrimonial	(9.133)	-	-	(9.133)
Saldo em 30 de junho de 2018	176.951	154	152.782	329.887
Percentual de participação	100%	27,96%		

	MNLT	Linked
Total de ativo	606.370	578
Patrimônio líquido	176.921	552
Resultado bruto da intermediação financeira	11.282	246
Lucro líquido (Prejuízo)	(9.133)	(724)

- (i) A partir da autorização, pelo BACEN, de funcionamento da Stone como instituição de pagamento, o ágio da aquisição da MNLT passou a ser amortizado pelo prazo de 5 anos, prospectivamente.

Em 22 de abril de 2016 a Stone adquiriu 100% do capital da MNLT Soluções de Pagamentos S.A. ("MNLT"), naquela data denominada Elavon do Brasil Soluções de Pagamentos S.A., uma empresa de soluções de pagamento formada em 2012 como uma joint venture entre Elavon Inc., subsidiária da U.S.Bankcorp, e o Citibank, subsidiária do Citigroup. Atualmente a MNLT possui autorização para operar com bandeiras de aceitação internacional como Visa, Mastercard, Diners e Discover. Além disso a MNLT também está autorizada a operar as bandeiras de pagamentos de benefícios VR e Ticket.

O montante pago pela aquisição de 100% da MNLT foi de R\$ 1,00 (um real). O patrimônio líquido Negativo da MNLT na data da aquisição era R\$ 188.918, o que gerou um ágio na aquisição de investimentos.

Aquisição de participação em coligadas

Em 18 de junho de 2018, a Companhia adquiriu uma participação de 27,96% na Linked Gourmet ("Linked"), uma empresa desenvolvedora de softwares e serviços para o mercado de *food service*, com o que a Companhia espera obter sinergias no atendimento a seus clientes. A Companhia pagará R\$ 2.366 até dezembro de 2018 pela aquisição da referida participação.

A Companhia tem uma opção para aquisição de uma participação adicional no período de 2 a 3 anos a contar da data da aquisição inicial.

Stone Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

8. Permanente

a) Composição dos saldos

	30/06/2018		
	Custo	Depreciação/ Amortização Acumulada	Valor residual
Imobilizado de uso			
Máquinas e aparelhos e equipamentos	192.899	(36.839)	156.060
Equipamentos de informática	14.174	(3.486)	10.688
Benfeitorias em propriedades de terceiros	528	(72)	456
Móveis e utensílios	1.807	(150)	1.657
Equipamentos de telefonia	67	(26)	41
Veículos	63	(38)	25
Total	209.538	(40.611)	168.927
Intangível			
Software	20.824	(1.614)	19.210
Licenças de uso de bandeiras	5.674	(1.974)	3.700
Direitos sobre contrato de representação	726	(81)	645
Total	27.224	(3.669)	23.555

b) Movimentação do ativo imobilizado e intangível

	30/06/2018		
	Imobilizado de uso	Intangível	Total
Saldo inicial	114.427	8.243	122.670
Aquisições	78.043	17.072	95.115
Alienações	(6.087)	-	(6.087)
Depreciação/Amortização	(17.456)	(1.761)	(19.217)
Saldo Final	168.927	23.555	192.482

Stone Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

9. Outras obrigações

a) Fiscais e previdenciárias

	<u>30/06/2018</u>
Impostos e contribuições sobre lucros	48.314
Impostos e contribuições sobre faturamento	8.876
Impostos e contribuições sobre salários	6.157
Impostos e contribuições sobre serviços	7.563
Total curto prazo	70.910
Impostos e contribuições diferidos sobre lucros	28.768
Impostos e contribuições diferidos sobre faturamento	3.920
Total longo prazo	32.688
Total	103.598

b) Diversas

	<u>30/06/2018</u>
Contas a pagar estabelecimentos	3.681.726
Contas a pagar com FIDC TAPSO	2.088.250
Outros	144.545
Total	5.914.521

10. Patrimônio líquido

a) Capital social

No semestre findo em 30 de junho de 2018 o capital social é representado por 4.755.551 ações ordinárias, em sua totalidade nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 491.792

Ações ordinárias têm direito ao recebimento de dividendos conforme definido no Estatuto da Companhia. As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Stone Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

b) Reservas de capital

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Stone Pagamentos S. A. constituiu reserva de capital no montante de R\$ 9.776 para a distribuição de remunerações baseadas em ações.

c) Pagamento baseado em ações

A Stone estabeleceu um programa de remuneração de longo prazo baseado em ações. Este programa está vinculado às condições de desempenho individual e corporativo, sendo que a forma de outorga das ações segue as regras de período de aquisição de direito (*vesting period*), que ocorrem em *tranches* de 1/3 pelos próximos três anos da data da outorga, regra estabelecida e aplicada de acordo com a política interna corporativa.

No *vesting date* os participantes poderão optar por ficar com as ações, vender a totalidade ou ficar com parte das ações. A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio em ações é mensurada com base no valor justo na data da outorga do prêmio.

11. Rendas de prestação de serviços

	<u>2018</u>
Rendas de operações de transferências de recursos (i)	201.167
Rendas de outros serviços (ii)	88.812
Total	<u>289.979</u>

(i) Receita de tarifa gerada pelos serviços de transferências de recursos, via captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões de crédito e débito.

(ii) Receita oriunda da locação para estabelecimentos comerciais de equipamentos para a captura das transações com cartões.

12. Despesas administrativas

a) Despesa de pessoal

	<u>2018</u>
Salários e proventos	(90.784)
Encargos sociais	(27.374)
Benefícios	(18.176)
Treinamentos	(241)
Total	<u>(136.575)</u>

Stone Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

b) Outras despesas

	<u>2018</u>
Transportes	(29.944)
Viagens	(8.826)
Despesas com publicações	(7.997)
Manutenção e conservação de bens	(7.148)
Serviços de terceiros	(6.805)
Seguros	(4.609)
Serviços especializados	(3.292)
Publicidade, promoções e relações públicas	(3.274)
Aluguéis	(1.890)
Materiais	(1.559)
Comunicações	(1.149)
Processamento de dados	(789)
Serviços de vigilância e segurança	(596)
Água, energia e gás	(566)
Outros	(6.133)
Total	(84.577)
Despesas Administrativas	(221.152)

13. Outras receitas e despesas operacionais

Outras Receitas Operacionais	<u>2018</u>
Rendas por antecipação de obrigações de pagamento	107.576
Outras receitas operacionais	2.509
Total	110.085

Outras Despesas Operacionais	<u>2018</u>
Desconto - cessão de recebíveis	(149.862)
Despesas PIS/Cofins	(40.093)
Despesas de depreciação e ajustes patrimoniais	(35.948)
Despesas ISS	(6.497)
Outras despesas tributárias	(103)
Outras despesas operacionais	(40.869)
Total	(273.372)

Outras receitas e despesas operacionais	(163.287)
--	------------------

Stone Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

14. Transações com partes relacionadas

	30/06/2018			
	Ativo não circulante	Passivo circulante	Receitas	Despesa
MNLT Soluções de Pagamento S.A.	603	(382)	39	(1.373)
DLP Pagamentos Brasil S.A.	61.420	-	-	(5.845)
BUY4 Processamento de Pagamento S.A.	104.633	(7.191)	-	(23.080)
Mundipagg Tecnologia em Pagamentos S.A.	671	-	-	(64)
Pagar.me Pagamentos S.A.	15.827	(355.393)	8.600	(160)
Outras	3.238	-	-	(9)
Total	186.392	(362.966)	8.639	(30.531)

A Remuneração global do pessoal-chave da Administração no semestre findo em 30 de junho de 2018 foi de R\$ 1.726.

15. Imposto de renda e contribuição social

a) Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social para o semestre findo em 30 de junho de 2018:

	30/06/2018
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	94.715
Alíquotas vigentes - %	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(32.203)
Lei do Bem	1.082
Benefício fiscal (PAT)	795
Resultado de equivalência patrimonial	(3.105)
Amortização ágio não dedutível	(6.391)
Outras despesas permanentes	(665)
	<u>(40.487)</u>
Taxa (%) de alíquota efetiva	43%
Imposto corrente	(44.180)
Imposto diferido	3.693
	<u>(40.487)</u>

b) Créditos tributários

A Stone registra créditos tributários conforme prerrogativas da Resolução do CMN nº 3.059/02, alterada pela Resolução do CMN nº 3.355/06.

Stone Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

Os créditos tributários serão compensados dentro do prazo permitido pela regulamentação acima mencionada. A compensação depende da natureza do crédito gerado. Os créditos tributários de impostos e contribuições foram constituídos somente sobre diferenças temporárias.

Créditos tributários são avaliados periodicamente, tendo como parâmetro a geração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante que justifique a ativação de tais valores.

Os créditos tributários apresentaram as seguintes movimentações no exercício:

Crédito tributário	31/12/2017	Movimentação	30/06/2018
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL (i)	14.612	(14.612)	-
Provisão PLR	2.796	4.854	7.650
Provisão Crédito de Liquidação Duvidosa	1.634	2.912	4.546
Demais diferenças temporárias	(1.630)	11.627	9.997
Total ativo fiscal diferido	17.412	4.781	22.193
Reconhecimento de receita - FIDC (ii)	(27.680)	(1.088)	(28.768)
Total passivo fiscal diferido	(27.680)	(1.088)	(28.768)
Total	(10.268)	3.693	(6.575)

(i) Em 30 de junho de 2018, a Companhia não possuía prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social passíveis de compensação com lucros tributáveis futuros nas condições estabelecidas pela legislação vigente.

(ii) A Stone é cotista do Fundo TAPSO, um FIDC aberto. Para fins de uniformização dos critérios contábeis, a receita do FIDC TAPSO é reconhecida pela Companhia de acordo com os critérios de reconhecimento de antecipação de recebíveis.

A realização dos ativos fiscais diferidos está estimada da seguinte forma:

Ano	Total
2018	22.193
Total	22.193

Os créditos tributários constituídos serão realizados durante o exercício de 2018. Como se trata de uma realização de curto prazo, os valores não apresentarão variação significativa.

Stone Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

16. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

a) Ativos contingentes

Em 30 de junho de 2018, não existem processos classificados pela Administração como prováveis de realização.

b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais

(i) Provisões trabalhistas - Os valores das contingências são provisionados de acordo com as análises do valor potencial de perda para as ações individualmente, considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida e o parecer de consultores jurídicos externos. O valor indicado como risco provável de perda com estimativa confiável é provisionado integralmente e acrescido de encargos.

(ii) Provisões cíveis - Os valores das contingências são avaliados de acordo com as análises do valor potencial de perda para as ações individualmente, considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida e o parecer de consultores jurídicos externos.

As movimentações das provisões para contingências, ocorridas no exercício, estão a seguir apresentadas:

	<u>Trabalhista</u>	<u>Cível</u>	<u>Total</u>
31/12/2017	60	347	407
Adições	-	333	333
Reversões	(60)	(609)	(669)
30/06/2018	0	71	71

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

As estimativas para perdas possíveis totalizam o montante de R\$ 36.925 e estão representadas por processos de natureza cível totalizando R\$ 36.362 e processos de natureza trabalhista com o montante de R\$ 563.

A Companhia é parte de uma ação judicial impetrada por uma Instituição Financeira contra um comerciante credenciado em que a Companhia foi chamada como parte ligada ao comerciante, pedindo a Stone para se abster de efetuar o pré-pagamento de recebíveis relacionados a quaisquer créditos do comerciante credenciado, provenientes de cartões de crédito e débito, além de solicitar que os valores provenientes das transações sejam pagos no domicílio bancário da Instituição Financeira demandante da ação. O valor da ação em 30 de junho de 2018 é de R\$ 35.526.

Stone Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

d) Órgãos reguladores

Não existem processos administrativos em curso, por parte do Sistema Financeiro Nacional, que possam impactar representativamente o resultado e as operações da Stone.

17. Gerenciamento de risco

A Gestão de riscos na Companhia conta com oito frentes de atuação: Gestão de Riscos de Mercado, Operacional, Liquidez, Crédito, Capital, Socioambiental, Compliance e Controles Internos. A gestão de risco das operações é efetuada por meio de políticas internas e equipes independentes das áreas de negócio da Companhia, que monitoram os diversos riscos inerentes às operações e/ou processos. Essas estruturas de gerenciamento podem ser assim resumidas:

- a) Risco de mercado: implica no monitoramento e revisão da exposição a todos os riscos geradores de perdas potenciais de valor de instrumentos ou produtos financeiros provenientes de movimentos dos mercados relacionados aos produtos oferecidos pela Companhia. O processo de gestão e controle de risco de mercado é submetido a revisões periódicas, com objetivo de manter-se alinhado às melhores práticas de mercado e aderente aos processos de melhoria contínua.
- b) Risco operacional: a natureza dos negócios da Companhia é caracterizada por um grande número de operações diárias, o que torna a Companhia fortemente dependente de seus sistemas de processamento de dados e de outras tecnologias operacionais. Neste contexto, a Gestão de Risco Operacional é uma importante ferramenta utilizada para sustentar e não interromper as operações em curso, assegurando a continuidade das atividades ainda que em situações adversas.
- c) Risco de liquidez: é o risco de a instituição não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez dos caixas em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, com base em modelos estatísticos e econômico-financeiros, sendo monitoradas diariamente pelas áreas de controle e de gestão de liquidez. Como partes dos controles diários, são estabelecidos limites de caixa mínimos e de concentração de passivos, que permitem que ações prévias sejam tomadas para garantir um caixa confortável e rentável.
- d) Risco de crédito: a Companhia não realiza nenhuma operação de empréstimo aos correspondentes, não se enquadrando nas normas da Resolução do CMN nº 2.682/99. O risco primário, da atividade de adquirente, se resume à possibilidade de inadimplência dos emissores de cartão, os quais têm a obrigação de efetuar o pagamento à Companhia dos valores relativos às transações realizadas pelos portadores dos cartões por eles emitidos. A Companhia avalia e gerencia tais riscos conforme o modelo de cada bandeira, exigindo ou dispensando a apresentação de garantias dos emissores de cartão. Ressalta-se que nos termos da Circular BACEN nº 3.682/13, as bandeiras (denominadas “instituições de pagamento” na regulamentação aplicável), submeteram seus respectivos regulamentos para apreciação do BACEN, os quais encontram-se sob análise.

Stone Pagamentos S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

- e) Gerenciamento de capital: objetiva (i) o monitoramento e controle dos níveis de capital mantidos pela Companhia; (ii) a avaliação e adequação do capital, face aos riscos a que a Companhia está sujeita; e (iii) planejamento de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Companhia.
- f) Gerenciamento de risco socioambiental: definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais (i.e., hipóteses de impacto jurídico, financeiro, reputacional, dentre outros), a Companhia desenvolveu Política de Responsabilidade Socioambiental (“PRSA”), aderente à Resolução do CMN nº4.327/14
- g) Compliance: A Companhia possui um programa devidamente documentado em políticas e procedimentos específicos, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo no Brasil (“PLD/FT”), visando prevenir o uso dos produtos e serviços da empresa em atividades consideradas atípicas ou suspeitas. A Companhia estabeleceu regras de identificação e conhecimento do cliente e do correspondente, procedimentos para a identificação, análise, e reporte de transações atípicas ou suspeitas, bem como o programa de Interdição dos clientes. Uma vez que a aplicação das regras e procedimentos relativos à PLD/FT faz parte integrante das políticas internas da empresa, seu cumprimento é obrigatório por parte de todos os funcionários e correspondentes. As regras e procedimentos relativos à PLD/FT, bem como respectivas estratégias e objetivos são periodicamente revisados, de forma a manter sempre atualizado o Programa de Compliance, para endereçar adequadamente os riscos associados a seus produtos e serviços.
- h) Controles Internos: o gerenciamento das atividades de controles internos da Companhia está sob responsabilidade da área de Risco, Crédito e Cobrança. Os procedimentos de controles internos têm como objetivo assegurar a confiabilidade e integridade da informação, a conformidade com políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentações e contratos, a salvaguarda do patrimônio, o uso econômico e eficiente de recursos e o cumprimento de objetivos e metas estabelecidas para operações e programas.